



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manuel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

ATA de número 28 (vinte e oito) do ano de 2023, Reunião Ordinária do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias - RJ**, realizada ao oitavo dia do mês de novembro do corrente ano, de forma presencial, no Auditório do Complexo de Assistência Social Juíza Olímpia Rosa Lemos, presentes os seguintes conselheiros (as):

CONSELHEIROS DE DIREITOS	
Rhaynman Thomaz V. da Silva	OAB/DC - Sociedade Civil
Creusa Maria Silva de Moraes	BETEL – Sociedade Civil
Ozair Machado de Oliveira	ASCAC – Sociedade Civil
Jacqueline Carlos Dias	SMASDH - Governamental
Maria da Penha Cruz dos Santos	SMASDH - Governamental
Keison Mamud Honorato	SMCT - Governamental
Maiara Cristine Reis da Conceição	SMEL - Governamental
Rosemary Furani do Nascimento	PGM - Governamental
Flávio Gomes Pimentel	PGM - Governamental
EQUIPE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA	
Kissila Soares Fernandes	Secretária Executiva
Flávio Oliveira dos Santos	Assessor Jurídico
Igor Guimarães Pereira	Administrativo
Denise Clemente Rodrigues	Administrativa
Julia Paula M. F. S. Goulart	Pedagoga
Péricles Lima Ribeiro	Contador
Sônia M ^a Fernandes Jardim	Coordenadora do FMIA

A Vice-Presidente Jacqueline Dias convoca a assembleia e realiza o primeiro chamamento às 14h10min, conferindo que não obtém quórum, comunica que irá esperar até às 15hrs, não obtendo quórum, a reunião será iniciada com os Conselheiros presentes, por se tratar de uma terceira chamada, a vice-presidente Jacqueline Dias explica que é preciso uma maior colaboração, pois não é correto alguns conselheiros se dedicando e outros não, pois todos tem suas atribuições, além de ter justificativa ou caso extremo e por esse motivo precisa ser registrado em ATA. Dando início a pauta, a Vice-Presidente Jacqueline Dias posta a **ATA de número 25 em DELIBERAÇÃO e POR UNANIMIDADE foi APROVADA.** Posta a **ATA de número 26 em DELIBERAÇÃO e POR UNANIMIDADE foi APROVADA.** Seguindo aos informes: 1- Boas Vindas a Pedagoga Júlia Paula e Assistente Administrativo Denise Clemente. 2- Agradecimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo pela cessão da Biblioteca Municipal no dia 01/10/2023 visando o apoio ao Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar. 3- Agradecimento as empresas de ônibus: Santo Antônio, Machado, Vera Cruz e Fábio's por fornecerem os ônibus para entrega e recolhimento das urnas eletrônicas no dia 01/10/2023. 4- Publicação do Edital de Licitação para Contratação da empresa visando a capacitação das Instituições para o Banco de Projetos. O referido Edital foi Publicado em Boletim Oficial nº: 7359 no dia 25/10/2023. 5- Capacitação dos Conselheiros Tutelares eleitos (12 e 13 de dezembro), Conselheiros de Direitos e Equipe do CMDCA (14 e 15 de dezembro), a vice-presidente explica a importância de todos os conselheiros presente nestes dois dias para a capacitação. Seguindo a pauta a Vice-Presidente explica que recebemos um convite da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando um representante do CMDCA para próxima reunião do grupo de trabalho do PNAISARI que irá ocorrer no auditório do Centro de Cidadania que fica localizado no Complexo de Direitos Humanos/Restaurante do Povo dia 23/11/2023 das 10h às 12h. Dando continuidade à pauta com Sugestões para as Comissões, 1- Campanha



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manuel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

permanente de doação/destinação de recursos para o Fundo com apoio do Prefeito, Deputados e agentes políticos do nosso município, bem como a Promotoria da Infância, Vara da Infância, Presidente da OAB, Diretor do CRIAAD, Defensoria Pública, etc, para continuarmos de uma forma mais elaborada, que tenha sua atividade mais ampla, se propague nos órgãos públicos entre outros, ter uma visibilidade maior, mostrar o que é o Fundo Municipal da Infância e Adolescência e suas aplicações. 2- Ciclo/Jornada de Palestras no CMDCA, com apoio/participação interdisciplinar/multidisciplinar de autoridades e especialistas municipais em cada tema que se pretende estudar/aprofundar sobre a Administração Pública, na prática seria convidar os funcionários capacitados das secretarias que fazem o trabalho de levantamento de recursos, de contratação por licitação, para que eles possam palestrar afim de que possamos compreender melhor ao trâmites e processos para utilização de verbas e recursos do Fundo principalmente. Seguindo com as Deliberações, a Vice-Presidente posta o **Calendário de Reuniões Ordinárias 2024 em DELIBERAÇÃO e POR UNANIMIDADE foi APROVADO.** A Vice-Presidente Jacqueline Dias coloca que para próxima aprovação temos a Aquisição de 6 computadores desktop, 2 notebooks, 1 tablet, 1 projetor, 1 controle remoto para projetor, 1 fragmentadora de papéis automática profissional, 1 TV de 32 polegadas, 1 ar condicionado de 18 mil Btus, 1 caixa de som amplificadora com dois microfones sem fio, 1 carrinho de carga dobrável e 2 tendas, uma série de equipamentos que necessitamos para um bom funcionamento do CMDCA, para reuniões e eventos, hoje em dia temos alguns equipamentos, porém não em quantidade suficiente e a intenção seria utilizar o recurso do fundo para aquisição de novos equipamentos onde seriam totalmente do CMDCA, hoje os equipamentos são da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. A Conselheira da SMEL Sra. Maiara Reis e a Conselheira da BETEL Sra. Creusa Moraes comunicam que se opõe contra a TV de 32 polegadas, porém estão de acordo com os demais itens. A Pedagoga do CMDCA Julia Paula solicita a fala e comunica que também houve essa colocação dentro do próprio setor do CMDCA sobre a TV de 32 polegadas, onde ela fez uma defesa e esclareceu que as pessoas do serviço público não querem uma televisão, pois acham que vamos ficar assistindo as coisas, se distraindo, etc. Ela explica que já trabalhou em diversos setores da Educação e da própria Assistência Social que tinham televisão e ninguém utilizava para fins pessoais, observando que a Assistente Social por vezes recebe as Instituições onde pode explicar as documentações e as próprias Instituições podem explicar através de Slides, pequenas reuniões para serem projetadas, até por que hoje em dia o seu celular pessoal consegue fazer tudo, a Conselheira Maiara Reis explica que o celular é o objeto de tecnologia mais rápido que temos hoje, pois no celular a notícia chega com uma maior velocidade, pois senão é melhor retirar o projetor e ficar com a TV, um ou outro, porém é contra TV de 32 polegadas, o Assessor Jurídico Dr. Flávio Santos explica que a televisão não é causar aglomeração ou distrações, nem nada, pois como servidor público, respondemos a um estatuto, além de tudo que a Pedagoga Julia Paula falou a TV pode suprir o local que o projetor não tiver funcionamento como um ambiente com clareza e etc, a Vice-Presidente **posta a Tv de 32 polegadas em Deliberação e por 4 VOTOS a FAVOR (Sr. Flávio Pimentel, Sr. Rhaynnan Thomaz, Sra. Ozair Machado e Sra. Maria da Penha) e 3 CONTRA (Sra. Maiara Reis, Sra. Creusa Moraes e Sr. Keison Mamud) foi APROVADO,** a Vice-Presidente repassa item por item posta **todos os equipamentos citados acima e POR UNANIMIDADE foi APROVADO, com voto contra somente para TV de 32 polegadas da Sra. Maiara Reis, Sra. Creusa Moraes e Sr. Keison Mamud,** seguindo



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manuel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

para deliberação da Contratação de empresa para criação, manutenção e alimentação de SITE informativo do CMDCA, colocar tudo que o CMDCA produz, informativos, ATAS, dias de reuniões, eventos, documentos, etc, como por exemplo o CMDCA RIO que possui seu site exclusivamente para essas finalidades, a vice-presidente Jacqueline Dias posta a contratação da empresa para criação do site informativo em DELIBERAÇÃO e por UNANIMIDADE foi APROVADA, continuando para última Deliberação, novo integrante governamental para Comissão de Políticas Básicas tendo em vista a saída da Sra. Kissila Lopes (PGM), aproveitando para apresentar o novo Conselheiro de Direitos da PGM Sr. Flávio Pimentel no qual substituiu a Sra. Kissila Lopes, e estamos convidando para fazer parte da Comissão de Políticas Básicas e Comissão Eleitoral, posta em DELIBERAÇÃO e por UNANIMIDADE foi APROVADO. Seguindo para o Pronunciamento das Comissões onde a Conselheira de Direito Sra. Maiara Reis que é membro da Comissão de Garantia de Direitos inicia sua fala agradecendo a todos e comunica sobre a instituição indicada pela referida Comissão para obter o ARF e o Certificado de Registro, a instituição: **GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA MIRIM PIMPOLHOS DA GRANDE RIO**, apresentando a instituição e o relatório de acordo com o descrito no seu Plano de Ação e Relatório de Atividades, a Instituição desenvolve ações de cunho artístico, educativo, cultural e profissionalizante tendo como base a arte e cultura do Carnaval, com a finalidade de promover atividades educativas e culturais inter-relacionadas às ações socioassistenciais, visando desta forma a inclusão social e integração familiar por intermédio do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. Com relação a sua infraestrutura, o local é compatível com os serviços ofertados. Possui sala reservada para atendimentos técnicos com o objetivo de propiciar uma escuta qualificada, com atendimento familiar, individual e em grupo; sala destinada para reuniões e planejamentos, e banheiro para uso reservado ao público assistido, e a concessão de espaço de dois camarotes durante a realização das atividades de dança, diante do exposto, a Comissão de Visita recomenda a concessão do ARF - Atestado Regular de Funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e o Certificado de Revalidação de Registro considerando que a Instituição preenche os requisitos exigidos pela Resolução nº 514 – CMDCA/2018, posta em DELIBERAÇÃO e por 6 VOTOS A FAVOR 1 ABSTENÇÃO foi APROVADA. Passando para a próxima instituição **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOS HOMENS DE AMANHÃ – AEDHA - CASA ABRIGO BETEL** para obter o Atestado Regular de Funcionamento, apresentando a instituição e o relatório de acordo com o descrito no seu Plano de Ação e Relatório de Atividades, a Instituição desenvolve serviços socioassistenciais de proteção social especial de alta complexidade na modalidade de acolhimento institucional para pessoas com deficiência intelectual e múltiplas entre crianças, adolescentes, jovens e adultos, de ambos os sexos, com vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos e em situação de riscos pessoal e social, com a finalidade de promover o resgate da cidadania, inclusão social, promoção da autonomia, viabilização de acessos aos direitos sociais, reinserção na sociedade, reintegração familiar, além de proporcionar serviços direcionados à habilitação e reabilitação aos assistidos no âmbito da Instituição. Com relação a sua infraestrutura, o local é compatível com os serviços ofertados. Possui salas reservadas para atendimentos técnicos com o objetivo de propiciar uma escuta qualificada, com atendimento familiar, individual e em grupo; espaço de convivência onde são realizadas atividades recreativas; espaço lúdico pedagógico; espaço reservado para atividades com a fisioterapia; dois alojamentos



(feminino e masculino), com banheiro reservado e adaptado para cada um; enfermaria; sala da coordenação e atividades administrativas; refeitórios; cozinha equipada e adequada, com cardápio semanal elaborado e assinado por profissional técnico habilitado; despensa refrigerada, com alimentos armazenados e dentro do prazo de validade, e botijões de gás alojados em área externa e segura, diante do exposto, a Comissão de Visita recomenda a concessão do ARF - Atestado Regular de Funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos considerando que a Instituição preenche os requisitos exigidos pela Resolução nº 514 – CMDCA/2018, posta em **DELIBERAÇÃO e por UNANIMIDADE foi APROVADA.** Logo após, iniciando a fala da Comissão de Orçamento e Administração do Fundo, o Contador do FMIA o Sr. Péricles Ribeiro, apresentou o item 1.1 – Em 30/09/2023 – **R\$ 1.938.437,84** na Conta de Poupança n.º 60.021-1 e **R\$ 0,00 (zero)** na Conta Corrente n.º 415-2 - Caixa Econômica Federal (Ag. 25 de agosto); 1.2 – Rendimentos Conta Poupança em 09/2023 – **R\$ 13.307,09**. 1.3 – Em 31/10/2023 **R\$ 1.950.381,20** na Conta de Poupança n.º 60.021-1 e **R\$ 0** na Conta Corrente n.º 415-2 - Caixa Econômica Federal (Ag. 25 de agosto); 1.4 – Rendimentos Conta Poupança em 10/2023 – **R\$ 11.943,36**. 2- Os Balancetes Mensais das Contas do FMIA (Receitas e Despesas) referente ao mês de **OUTUBRO/2023**: Em cumprimento ao Decreto Municipal 8334 DE 29/12/2022, complemento do n.º 7.005 de 17/05/2018, foram apurados e contabilizados, através do informe Ofício n.º 09/CMDCA/2023 à SMF para Assembleia de 08/11/2023. 3- Estudo da melhor remuneração para as contas Poupança e Corrente do FMIA, com a demonstração com representantes da CEF agendada para 06/12. Seguindo para o último item da pauta sobre a Comissão Eleitoral do Processo de Escola Unificado para Conselheiros Tutelares – Resultado Final, o Assessor Jurídico do CMDCA Dr. Flávio Santos dá ciência ao Colegiado das impugnações do Processo de Escolha, ao total foram 49 denúncias, muitas repetidas, a Comissão Eleitoral entendeu que apenas 5 seriam deferidas/impugnadas, então as denúncias em face do Candidato Carlos Henrique Silva Santos, Candidato André Luiz Lobato Belmiro, Candidato Adair Dias Vieira, Candidata Uly Serpa de Almeida Timoteo e a Candidata Cátia dos Santos da Silva tiveram suas denúncias deferidas, ou seja, aceitas para impugnação. Estes candidatos foram informados e receberam prazo de dois dias para que apresentasse recurso administrativo que já foram interpostos nos dias 06 e 07 de novembro e serão analisados hoje pela Comissão Especial Eleitoral após o fim desta reunião.

Finalizada a reunião ordinária, a Vice-Presidente Sra. Jacqueline Dias agradece a presença de todos, dá por encerrada a Reunião Ordinária, às 16h30m, e eu Jacqueline Carlos Dias, a Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias, lavrei a presente ATA, que vai por mim assinada.



Jacqueline Carlos Dias
Vice-Presidente do CMDCA/DC

Jacqueline Carlos Dias
Vice-Presidente do CMDCA
Matr.: 41512-0